



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 522 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

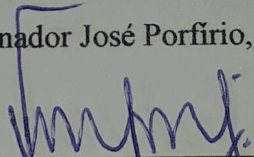
Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **LEANDRO PENA DE SOUSA**,
Quadro de pessoal.: SEMED- FUNDEB 40% - Temporário
Cargo de.....: MOTORISTA,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 12 e 13 de setembro de 2017.
Destino: Altamira-Pará.
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Altamira.

Art. 2º. - Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 12 de setembro de 2017.

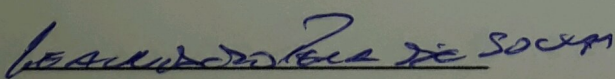


Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em 13/09 2017.


LEANDRO PENA DE SOUSA
CPF Nº 799.167.242-53

Dados Bancários
AG. 4786
C/C Nº 47028-0
Banco Caixa Econômica Federal